



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 02/05/2019

EDITAL Nº 31/2019/REIT - DGP/IFRO, DE 02 DE MAIO DE 2019

PROCESSO SEI Nº 23243.001489/2019-06

DOCUMENTO SEI Nº 0550055

PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO 2ª CHAMADA

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no processo administrativo 23243.001489/2019-06 torna pública o resultado classificatório preliminar da 2ª chamada do edital nº 25/DGP/REIT de 24/04/2019 do programa de incentivo à qualificação do IFRO referente ao período 2019-1.

1. RESULTADO CLASSIFICATÓRIO PRELIMINAR

Ordem	Servidor:	Unidade /Campus	Tempo de exercício	Conceito da avaliação de desempenho	Nível do curso pretendido	Disponibilidade de oferta do curso	Instituição ofertante	Contemplação em edital anterior do PIQ-IFRO	Total geral de pontos	Valor do auxílio individual	Valor do auxílio p/ 5 meses	Situação
1	JULIANA BARBOSA FRAMIL	Ariquemes	6	25	4	0	5	5	45	500,00	2500,00	Classificado (a)
2	ROSIELI PINHO GONZAGA DA SILVA	Ji-Paraná	6	25	4	0	5	5	45	500,00	2500,00	Classificado (a)
3	RAFAEL VIEIRA	Ji-Paraná	3	10	2	25	5	0	45	500,00	2500,00	Classificado (a)
4	MARIA IVANILSE CALDERON RIBEIRO	Guajará-Mirim	2	10	2	25	5	0	44	500,00	2500,00	Classificado (a)
5	GISELE CAROLINE NASCIMENTO DOS SANTOS	Reitoria	7	25	2	0	5	5	44	500,00	2500,00	Classificado (a)
6	SAIANE BARROS DE SOUZA	Cacoal	5	25	4	0	5	5	44	500,00	2500,00	Classificado (a)
TOTAL GERAL											15.000,00	

2. CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS

Servidor:	Unidade /Campus	Motivo de desclassificação
RENATO FERNANDO MENEGAZZO	Colorado do Oeste	Não atendeu ao Item 7, subitem 7.4 do edital nº 18/2019/REIT - DGP e item 1, subitem 1.3 do edital nº 25/2019/REIT - DGP/IFRO e

Porto Velho/RO 02 de maio de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 02/05/2019, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0550055** e o código CRC **74CCB409**.

